

AMAZÔNIA
AGORA★

GOVERNO DO
PARÁ
POR TODO O PARÁ

Relatório do Primeiro Triênio do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA)

Apoio:



Financiamento:



Realização:



Iniciativa:



| EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado do Pará

Helder Zahluth Barbalho

Vice-Governadora do Estado do Pará

Hana Ghassan Tuma

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Sustentabilidade**

Raul Protázio Romão

Diretora de Projetos Corporativos

Brenda Hachem

REALIZAÇÃO - FUNDAÇÃO GUAMÁ

Diretoria Executiva

João Weyl Costa

Carlos Renato Lisboa Francês

Danilo Lanoa Cosenza

Gerente de Projetos de Sustentabilidade

Áurea Milene dos Santos

Assistentes Técnicos

Lorrane Monteiro

Eduardo Soares

APOIO INSTITUCIONAL

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia
e Educação Superior, Profissional e
Tecnológica (SECTET/PA)

Parque de Ciência e Tecnologia (PCT)
Guamá

FINANCIAMENTO

Instituto Clima e Sociedade (ICS)



| SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
O papel da Fundação Guamá e do Instituto Clima e Sociedade.....	4
Como este relatório foi estruturado?.....	5
COMPARAÇÃO DE CENÁRIOS DO PRIMEIRO TRIÊNIO DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA (PEAA).....	9
Desmatamento e Emissão de Gases de Efeito Estufa.....	9
ESPELHO GOVERNAMENTAL DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA.....	15
EIXO I - COMANDO E CONTROLE.....	20
Resultados alcançados de acordo com a Matriz Operacional do eixo.....	20
Destaques.....	23
EIXO II - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO, TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	25
Resultados alcançados de acordo com a Matriz Operacional do eixo.....	25
Destaques.....	28
EIXO III - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS EMISSÕES DE ESPELHO GOVERNAMENTAL.....	32
Resultados alcançados de acordo com a Matriz Operacional do eixo.....	32
Destaques.....	34
EIXO IV - FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE.....	37
Destaque.....	37
VISÃO DE FUTURO PARA O PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA.....	39



APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) foi lançado pelo Governo do Estado do Pará através do Decreto nº 941 de 3 de agosto de 2020, como plano de ação setorial de Uso da Terra e do Solo, orientado pela Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC). O objetivo do PEAA é estruturar uma mudança de paradigma no modelo de desenvolvimento existente, visando a conservar e valorizar os ativos ambientais.

O Plano é constituído por quatro pilares: **Comando e Controle; Ordenamento Fundiário Territorial e Ambiental; Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e Financiamento Ambiental de longo alcance.**

O principal alvo do PEAA é o alcançar o estágio de Emissão Líquida Zero (Carbono Neutro), no estado do Pará, baseado na redução sustentada das emissões brutas de GEE dentro do eixo de “Mudança de Uso da Terra e Florestas” em 37% até 2030 e 43% até 2035. O primeiro pacote de ações definidas foi finalizado em agosto de 2023, após quatro anos de execução, mas continuou sendo executado até 2024. Neste sentido, este relatório tem como proposta apresentar os resultados diretos e indiretos do PEAA, de acordo com as matrizes operacionais de cada eixo estabelecido no Decreto nº 941 de 3 de agosto de 2020.

Sobre o papel da Fundação Guamá, o Instituto Clima e Sociedade e o Núcleo Permanente Amazônia Agora

A elaboração deste relatório é fruto do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 005/2022, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA) e a **Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (Fundação Guamá)**, conforme Processo SEMAS/PA nº 2021/1447812. Assim, a Fundação Guamá assume a responsabilidade pela estruturação física e operacionalização das reuniões do Núcleo Permanente Amazônia Agora (NPAA), pelo monitoramento das ações e resoluções do NPAA, além de apresentar relatórios periódicos sobre esse acompanhamento.



O **Instituto Clima e Sociedade (ICS)**, apoiado sob os eixos de transição de uso da terra, sistemas alimentares e sociobioeconomia e Política climática e arcabouço institucional, financiou esta atividade cuja entrega deste relatório configura-se como produto final. Logo, o relatório de monitoramento do Núcleo apresenta os resultados alcançados pelo Plano Estadual Amazônia Agora e seus instrumentos, bem como, a apresentação das barreiras verificadas para sua implementação plena.

O **Núcleo Permanente Amazônia Agora (NPAA)** é o ponto de partida para a construção deste relatório. No artigo 16 do Decreto 941 de agosto de 2020, são apresentadas as competências do Núcleo:

- I - administrar as bases de informação e transparência do PEAA, por meio de canais de comunicação oficiais e de parcerias formais;
- II - auxiliar as instituições executoras e parceiras, por meio de recomendações técnicas, visando a participação qualificada em espaços colegiados, órgãos de controle, iniciativas e cooperações técnicas, quando solicitado;
- III - encaminhar relatórios periódicos e alertas relevantes ao cumprimento das metas central e temáticas estabelecidas pelas instituições executoras e parceiras;
- IV - informar o controle, a mensuração e a necessidade de revisão das metas temáticas e demais indicadores estabelecidos pelo Plano; e
- V - realizar o acompanhamento sistemático do PEAA e de seus instrumentos, a partir da avaliação de desempenho das ações e metas estabelecidas pelas instituições executoras e parceiras.

A partir da nomeação dos membros titulares e suplentes formalizados via Decreto nº 3.413, de 18 de outubro de 2023, o NPAA passou a ser operacionalizado e, no dia 21 de novembro de 2023, ocorreu a primeira reunião oficial do Núcleo. O acompanhamento do PEAA se daria através do cumprimento e/ou avanço das ações-chave e indicadores das matrizes operacionais de cada eixo (ANEXO I). A Figura 1 apresenta a divisão dos quatro pilares principais e os temas correlacionados que compõem a estruturação do Plano Estadual Amazônia Agora.



Figura 1: Componentes e temas do Plano Estadual Amazônia Agora conforme Decreto Estadual nº 941/2020

COMPONENTES ESTRUCTURAIS	TEMAS										
COMANDO E CONTROLE (9 TEMAS E 27 AÇÕES)	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATUALIZAÇÃO NORMATIVA	FLUXOS E PROCEDIMENTOS		MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS		PROCESSOS INFRACIONAIS		AQUISIÇÕES E EQUIPAMENTOS		
	DESCONCENTRAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL			MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL			COMUNICAÇÃO				
ORDENAMENTO FUNDIÁRIO, TERRITORIAL E AMBIENTAL (12 TEMAS E 27 AÇÕES)	TITULAÇÕES	ASSENTAMENTOS RURAIS		UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		VALORES DE TERRA NUA		FLUXOS E PROCEDIMENTOS		INFRAESTRUTURA FÍSICA	
	TERRAS DEVOLUTIVAS ESTADUAIS		COOPERAÇÃO		MANEJO FLORESTAL E FOMENTO AGROFLORESTAL			CAR		PRA	COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS EMISSÕES (1 TEMA E 26 AÇÕES)	PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS										
FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE (2 TEMAS E 5 AÇÕES)	FUNDO DA AMAZONIA ORIENTAL					ECOSSISTEMA DE FUNDOS					

Fonte: SEMAS, 2020¹

Tal avanço foi avaliado diante de reuniões bilaterais entre a equipe técnica responsável da Fundação Guamá e os representantes nomeados de cada instituição. Para dar maior transparência ao cumprimento das ações-chave, também foram utilizados dados dos relatórios internos de cada instituição, notas técnicas disponibilizadas no diretório da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará e publicações de transparência das secretarias executoras pela Assessoria de Comunicação do Governo do Estado do Pará.

Outrossim, com o objetivo de facilitar o acompanhamento das categorias de progresso de cada eixo, a Fundação Guamá manteve a Escala Cromática apresentada no Relatório PEAA 2022 da SEMAS (Figura 2). Tal escala é a mesma utilizada pelo Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA/ONU) e pela Convenção da Diversidade Biológica (CBD) para verificação do alcance das Metas de Aichi (SEMAS, 2022)². **Importante ressaltar que não foram constatadas ações-chave dentro da categoria 5: Regressão ou afastamento da meta original.**

¹ SEMAS, Núcleo Permanente Amazônia Agora: Proposta Conceitual. 2020.

² SEMAS, Relatório de progresso do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). 2022.

Figura 2: Categorização das ações do Plano Estadual Amazônia Agora, conforme grau de avanço constatado no período 2020-2024.

CLASSE	CATEGORIA/CONCEITO
1	Concluído : Refere-se à ação que executou percentual igual ou superior a 100% da meta/indicador proposto originalmente.
2	Em Execução (moderado a alto) : Refere-se à ação que alcançou acima de 50% e abaixo de 100% da meta/indicador proposto originalmente.
3	Em Execução (baixo a moderado) : Refere-se à ação que alcançou acima de 5% e abaixo de 50% da meta/indicador proposto originalmente.
4	Sem Avanço : Refere-se à ação que aferição demonstra a inexistência de avanço palpável.
5	Regressão ou Afastamento da meta original : Refere-se à ação que após o período base tornou-se mais distante de alcance da meta/indicador proposto originalmente.
6	Sem informações : Refere-se à ação para o qual não há informações disponíveis a contento para a classificação.

Fonte: SEMAS, 2022.

Como este relatório foi estruturado?

O presente relatório está estruturado de forma a apresentar de forma comparativa dos cenários de desmatamento e emissões de gases de efeito estufa durante o período de execução do primeiro pacote de ações (2020-2024) de maneira clara e objetiva o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), bem como as perspectivas para os próximos ciclos. Inicialmente, é apresentada uma contextualização geral, seguida da comparação de cenários ao longo do período analisado. Em seguida, é exposto o espelho governamental do Plano, evidenciando a coerência das ações implementadas com os objetivos estratégicos do governo estadual.

A parte central do relatório é dedicada à análise dos quatro eixos estratégicos que compõem o PEAA, com base nas respectivas Matrizes Operacionais: o Eixo I – Comando e Controle, o Eixo II – Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental, o Eixo III – Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões e o Eixo IV – Financiamento Ambiental de Longo Alcance. Neste último, destaca-se o cumprimento integral das cinco ações-chave previstas, configurando-se como um dos principais avanços do período.



Por fim, o relatório apresenta a Visão de Futuro para o PEAA, considerando os aprendizados extraídos da execução do primeiro pacote de ações e o acompanhamento técnico realizado pela Fundação Guamá ao Núcleo Permanente Amazônia Agora, com o objetivo de subsidiar o aprimoramento da implementação das próximas etapas do Plano.



**COMPARAÇÃO DE CENÁRIOS
DO PRIMEIRO TRIÊNIO
DO PLANO ESTADUAL
AMAZÔNIA AGORA (PEAA)**



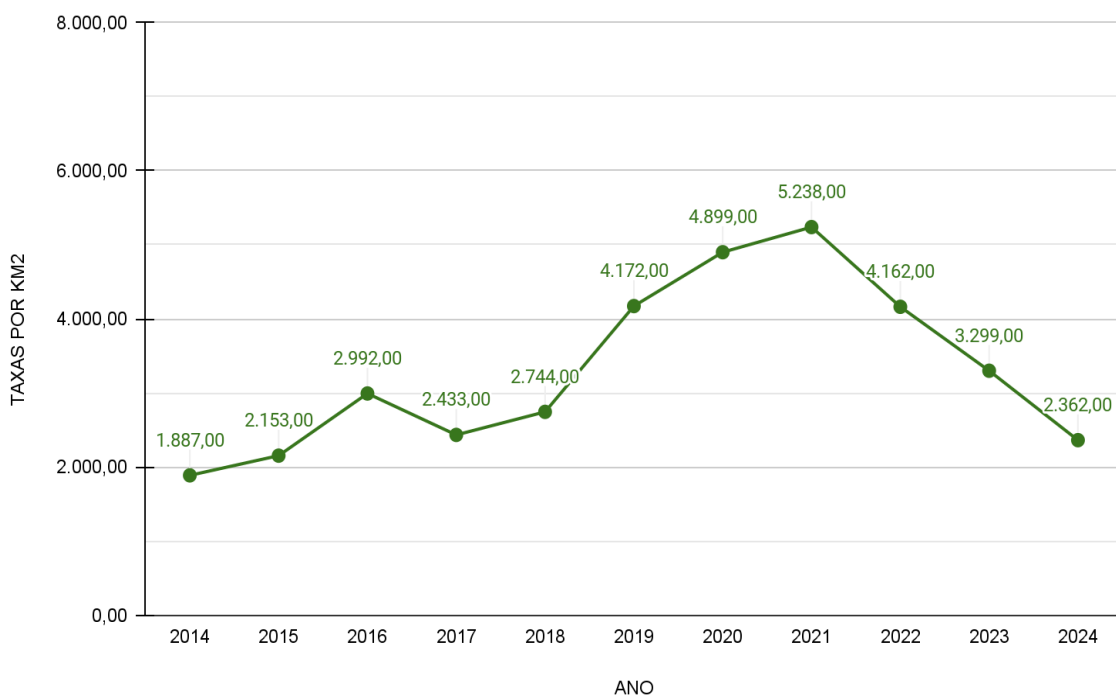
COMPARAÇÃO DE CENÁRIOS

Desmatamento e Emissão de Gases de Efeito Estufa

Em sua concepção, o Plano Estadual Amazônia Agora objetiva superar o cenário histórico de protagonismo de desmatamento e emissão de gases de efeito estufa através de medidas de regeneração florestal. O plano visa enfrentar gargalos na implementação dessas políticas através da continuidade de políticas anteriores como o PPCAD (Plano Estadual de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Pará) e o PPCDAm (Plano de Prevenção do Desmatamento na Amazônia).

Conforme os dados apresentados no gráfico 1, o cenário do desmatamento no estado do Pará antes da criação do PEAA estava crescendo acentuadamente entre 2017 a 2020. Entretanto, após a efetivação e consolidação do PEAA, entre 2020 a 2024, o estado do Pará apresentou uma redução de cerca de 52% no índice da taxa de desmatamento anual, como evidenciado no gráfico 1.

Gráfico 1: Taxa de desmatamento anual no estado do Pará entre 2014 e 2024.



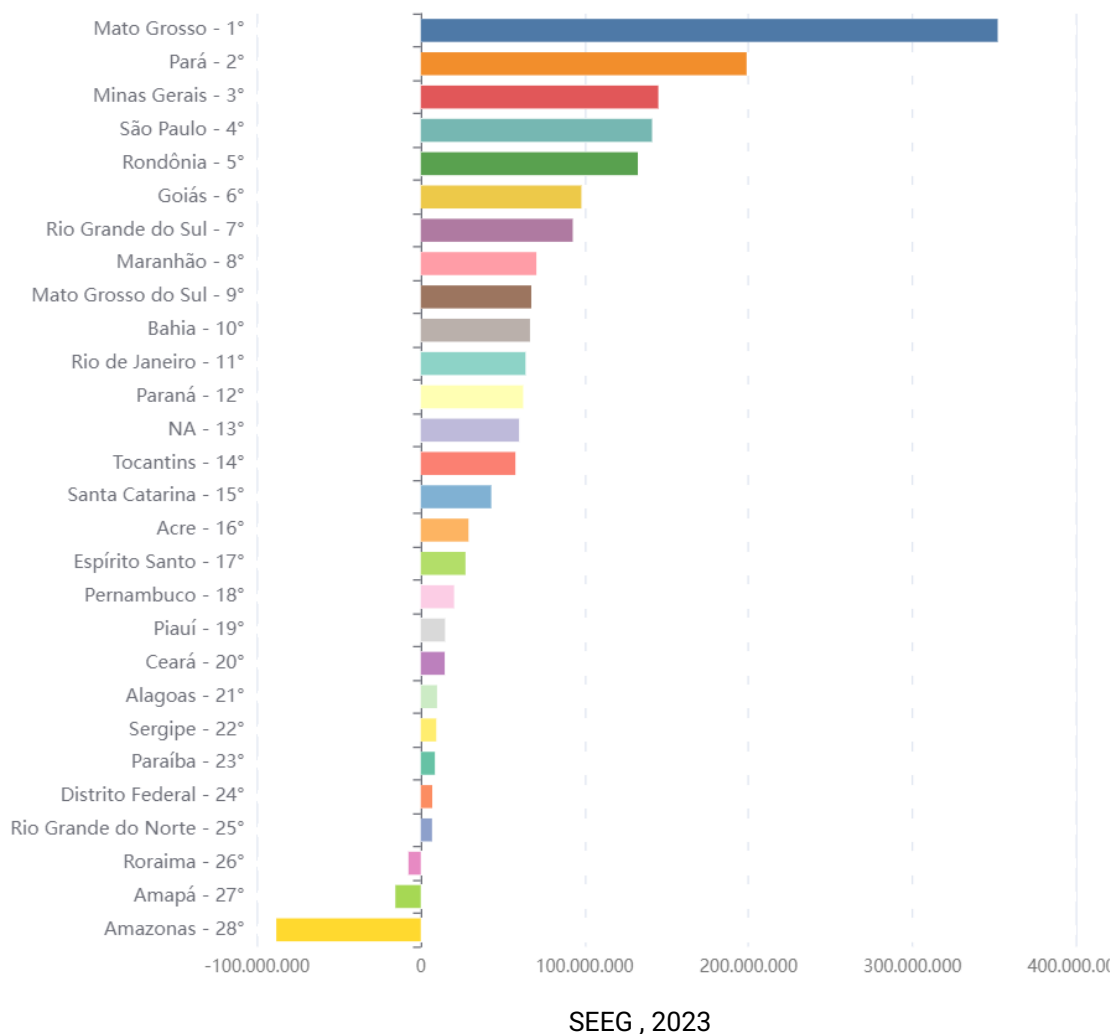
Fonte: PRODES/INPE, 2024

Segundo o Observatório Terra Brasilis (2024) o desmatamento acumulado no estado do Pará chegou a 172.435,00 km², indicando que ainda são necessários



aperfeiçoamentos nas ações de combate ao desmatamento no Pará. No contexto das emissões e remoções de gases de efeito estufa, destaca-se que pela primeira vez o Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG) do Observatório Clima, apresentou uma mudança de posição para o Estado do Pará em 2022 (gráfico 2), que desceu uma posição no ranking de emissões líquidas de GEE por estado.

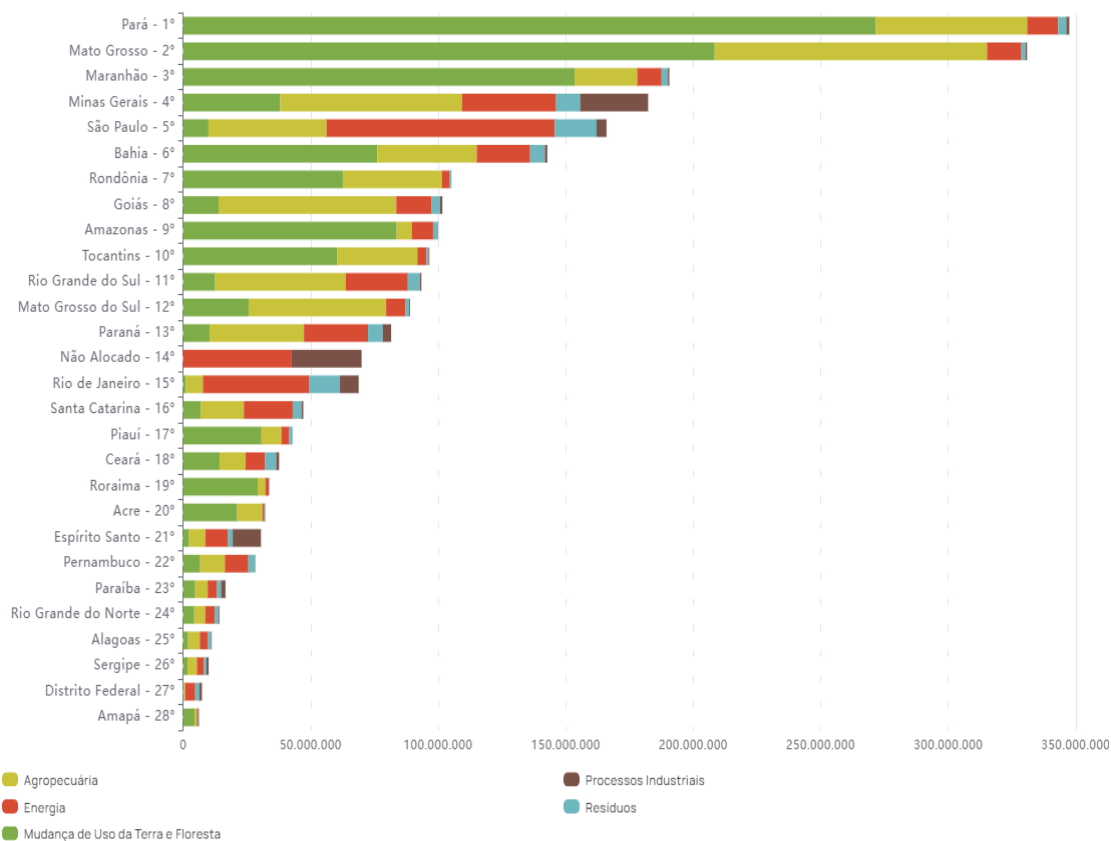
Gráfico 2: Ranking de Emissões Líquidas de GEE por estado entre 1970-2022



Conforme o Ranking de Emissões Líquidas de GEE por estado entre 1970-2023 (gráfico 3) indica que, em 2023, o estado do Pará não conseguiu manter

ou descer mais posições no ranking de emissões líquidas de GEE. Segundo dados do Monitor do Fogo do Mapbiomas³, entre janeiro e outubro de 2022, o Brasil teve cerca de 15,2 milhões de hectares atingidos por queimadas, sendo 85% dos incêndios florestais concentrados na Amazônia, totalizando o dobro do ano anterior.

Gráfico 3: Ranking de Emissões Líquidas de GEE por estado entre 1970-2023



Fonte: SEEG, 2024.

Ainda em agosto de 2022, o INPE⁴ registrou cerca de 33 mil focos de incêndio na Amazônia. Neste contexto, em resposta ao grave cenário dos incêndios florestais no Brasil e diante da problemática de queimadas no Pará, o governo do estado por meio do Decreto Estadual nº 2.887 declarou em fevereiro de 2023, emergência ambiental em 15 municípios paraenses e criou a “Operação Curupira” que objetivou combater ilícitos ambientais nos municípios que entraram na lista de emergência

³ MAPBIOMAS, 2024. Queimadas em outubro atingiram área 66% maior do que em 2021 Acesso: <https://brasil.mapbiomas.org/2022/11/17/queimadas-em-outubro-atingiram-area-66-maior-do-que-em-2021/>

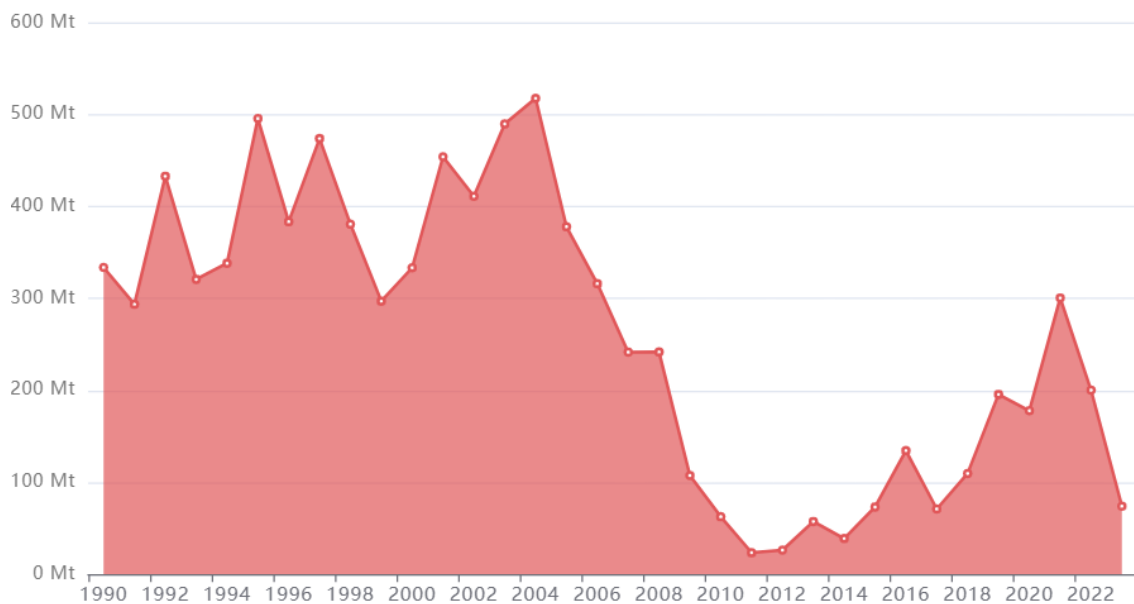
⁴ INPE, INFOQUEIMA - Boletim Técnico Mensal de Monitoramento de Focos de Fogo Ativo. 2022. https://dataserver-coids.inpe.br/queimadas/queimadas/Infoqueima/2022/2022_08_infoqueima.pdf



ambiental. Tal ação resultou na redução de 47,30% dos alertas de desmatamento em dezembro de 2023 em relação ao mesmo período de 2022.⁵

É importante também avaliar as emissões líquidas **somente do eixo “Mudança do Uso da Terra e das Florestas”** visto que o PEAA é a estratégia estadual que visa mitigar as emissões de gases de efeito estufa do Pará neste setor. Desde 2021 (gráfico 4), é possível verificar uma queda, assim como ocorre nos índices de desmatamento.

Gráfico 4: Emissões Líquidas de GEE do Pará no setor de “Mudanças de Uso da Terra Floresta” entre 1990-2023⁶



Fonte: SEEG, 2024

Para que essas reduções tornem-se significativas e sustentadas, é preciso que a redução do desmatamento esteja alinhada com a recomposição florestal das áreas degradadas. Portanto, em 2023⁷, o Governo do Estado do Pará lançou o Plano Estadual de Recuperação de Vegetação Nativa (PRVN) com a meta de restaurar cerca de 5,6 milhões de hectares até 2030. O PRVN impactará diretamente no segundo triênio do PEAA e é um dos seus instrumentos, conforme a Lei nº 10.750 em 31 de outubro de 2024.

⁵ SEMAS, Estado prorroga decreto de Emergência Ambiental em 15 municípios. 2024 <https://www.semas.pa.gov.br/2024/02/02/estado-prorroga-decreto-de-emergencia-ambiental-em-15-municipios/>

⁶ Gráfico retirado da plataforma do SEEG (2024) <https://plataforma.seeg.eco.br/>, os filtros utilizados na série histórica foram “Emissão/Remoção”, “Mudança de Uso da Terra e Florestas” e “Pará”.

⁷ NASCIMENTO, Igor. **Semas destaca estratégia de restauração florestal no Pará em evento em Belém.** Agência Pará, 2024. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/61728/>

Tais resultados denotam que a implementação do Plano Estadual Amazônia Agora tem contribuído significativamente para a mudança de paradigma em busca de um modelo de desenvolvimento sustentável e redução sustentada das emissões de gases de efeito estufa, cabendo salientar o resultado alcançado por cada eixo entre 2020 e 2024.



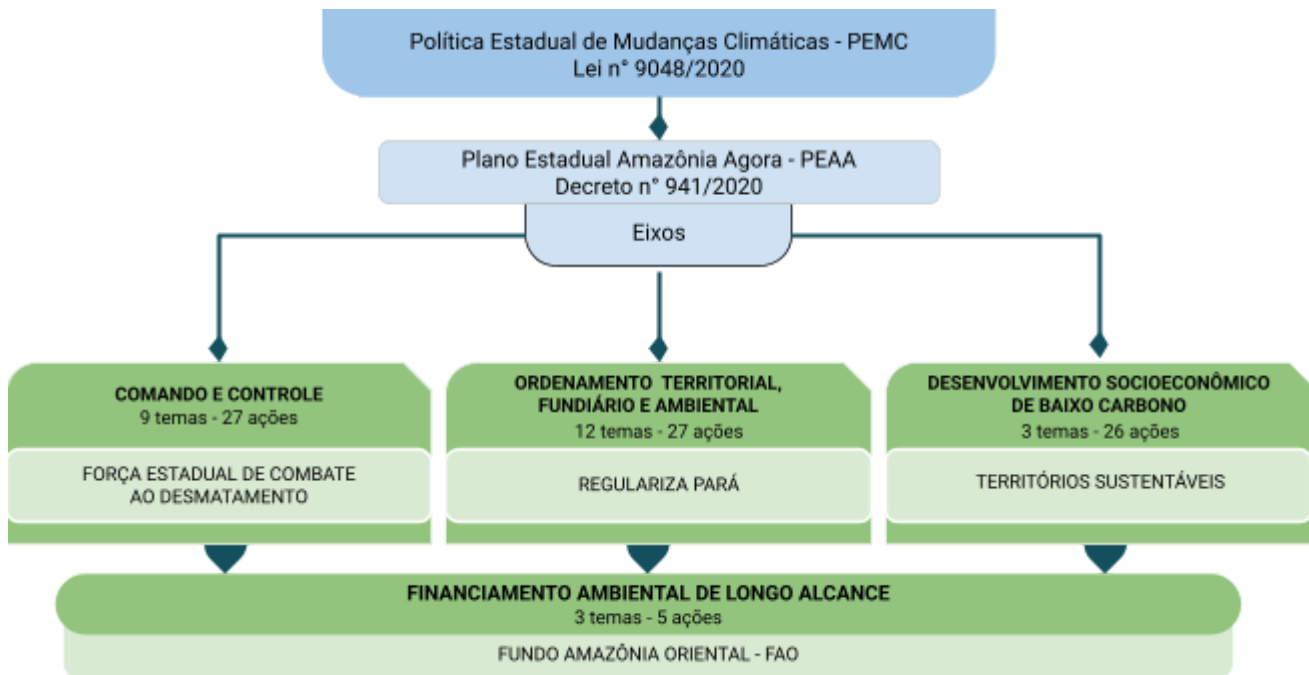
**ESPELHO GOVERNAMENTAL
DO PLANO ESTADUAL
AMAZÔNIA AGORA**



ESPELHO GOVERNAMENTAL DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA

Como mencionado anteriormente, o Plano Estadual Amazônia Agora possui quatro pilares principais: **Comando e Controle; Ordenamento Territorial, Fundiário e Ambiental; Desenvolvimento Socioeconômico de Baixo Carbono e Financiamento Ambiental de Longo Alcance**. Além disso, é formado por 27 temas e 85 ações com atuação conjunta das secretarias e demais instituições do Estado do Pará, que vão ter maior ou menor protagonismo a depender do eixo e do instrumento de implementação (Figura 3).

Figura 3: Esquema representativo do Plano Estadual Amazônia Agora.



Fonte: Fundação Guamá, 2024

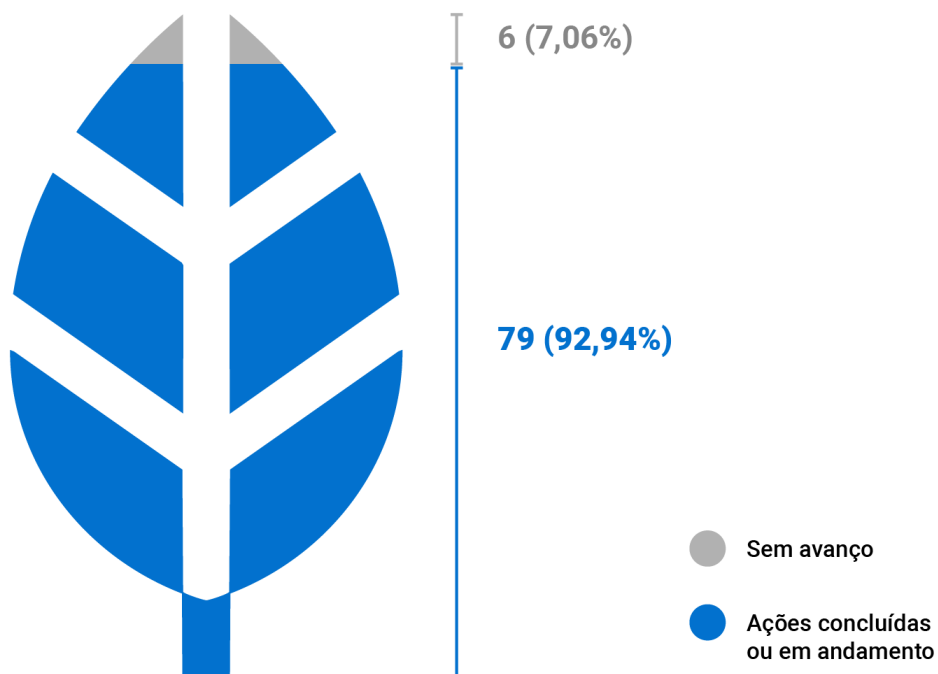
Em novembro de 2022, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará apresentou o primeiro relatório do PEAA com o objetivo de dar transparência à execução das metas estipuladas para a sociedade civil. Naquele primeiro momento, após dois anos de execução do PEAA, 88% das ações previstas para o primeiro



triênio estavam concluídas ou em implementação, sendo que 42% estavam na categoria de execução de baixa a moderada (SEMAS, 2022)⁸.

Após a nomeação dos membros titulares e suplentes do Núcleo Permanente Amazônia Agora em outubro de 2023, foi possível tangibilizar com maior clareza a execução das ações-chave de cada eixo, de modo que o gráfico 5 apresenta a porcentagem geral de ações concluídas ou em andamento e ações que não obtiveram avanço verificado.

Gráfico 5: Execução percentual geral das Matrizes Operacionais dos eixos do Plano Estadual Amazônia Agora.



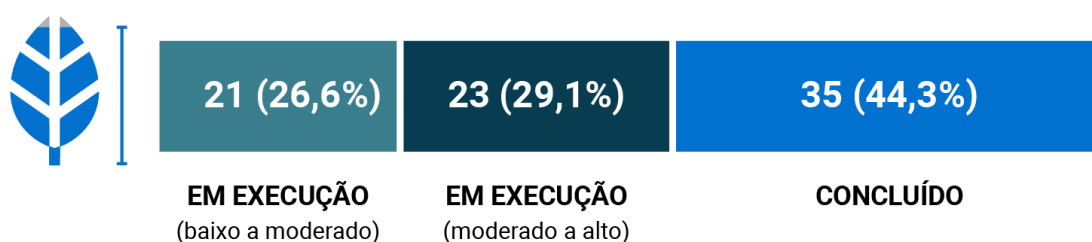
Fonte: Fundação Guamá, 2024.

Destaca-se que, embora o resultado pareça “retroceder” em relação ao relatório de 2022, a realidade é que no relatório daquele ano apenas 42% das ações enquadravam-se como concluídas ou moderada a alta execução, enquanto até 2024, essa taxa evoluiu para cerca de 92%, demonstrando o franco avanço das ações estipuladas pelas Matrizes Operacionais dos eixos para o período.

⁸ SEMAS, Relatório de Progresso do Plano Estadual Amazônia Agora PEAA. 2022. Relatório PEAA 2022 - Gráfica.pdf

No gráfico 6, **considerando apenas as 79 ações concluídas e em andamento**, é possível verificar que o número de ações com baixa execução é menor do que as concluídas e as de moderada a alta.

Gráfico 6: Detalhamento das ações em andamento ou concluídas entre 2020-2024.



Fonte: Fundação Guamá, 2024.

Na avaliação separada pelos eixos, o pilar de **Financiamento Ambiental de Longo Alcance** é o único com 100% das ações-chave da Matriz Operacional concluídas. Uma das alterações previstas para o 2º triênio do PEAA é a mudança da natureza deste eixo, que deixará de ser um pilar estrutural para ser um eixo transversal, pois visa tornar possível as metas previstas nos eixos estruturantes do plano.

O eixo de **Comando e Controle** é o segundo no grau de conclusão das suas ações-chave, seguido pelo eixo de **Ordenamento Fundiário**. O pilar **Desenvolvimento econômico de baixas emissões** embora possua maior grau de execução, possui apenas duas ações-chave concluídas. Na tabela 1, há o comparativo percentual entre a execução das ações entre 2022 e 2024.

Tabela 1: Comparativo percentual de execução das Matrizes Operacionais de cada eixo entre 2022 e 2023

EIXOS	EXECUÇÃO PERCENTUAL DA MATRIZ OPERACIONAL	
	2022	2024
COMANDO E CONTROLE	33%	74,1%
ORDENAMENTO FUNDIÁRIO, TERRITORIAL E AMBIENTAL	60%	63%

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS EMISSÕES DE GEE	46%	61,50%
FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE	40%	100%

Fonte: Fundação Guamá, 2024

Esta comparação foi realizada para efeitos demonstrativos. Ressalta-se que o relatório de 2022 possuiu uma metodologia distinta da aplicada neste relatório. Outrossim, o Plano Estadual Amazônia Agora foi criado para ser um programa intergovernamental com metas e atividades vinculadas a diversas secretarias e autarquias do governo estadual, cujo objetivo era superar barreiras burocráticas históricas que pudessem aumentar a efetividade e a corresponsabilidade em relação às metas.

Entretanto, com a publicação tardia do decreto de nomeação dos representantes institucionais vinculados ao Núcleo Operacional em outubro de 2023, e a primeira reunião acontecendo apenas em novembro do mesmo ano, verificou-se que as instituições não possuíam modelo padrão de acompanhamento e avaliação das ações-chaves das quais eram responsáveis ou co-responsáveis nas Matrizes Operacionais, ficando a cargo da administração interna definir a forma como as ações vinculadas ao PEAA eram realizadas e reportadas.

Além disso, a forma como as Matrizes Operacionais foram criadas inicialmente, não deixava claro quais instituições eram as executoras de cada meta e qual o papel das co-responsáveis na avaliação dessa execução. Por conta disso, cada instituição possuía maior ou menor grau de informação em relação às metas que eram vinculadas e isso dificultou a coleta de informações e a análise acerca da conclusão das ações-chave do primeiro pacote de ações do PEAA.

Apesar das dificuldades elencadas, os resultados demonstram o claro avanço e impacto positivo do Plano Estadual Amazônia Agora e apontam para os possíveis desdobramentos e mudanças que podem ser realizadas para o melhor cumprimento das metas estabelecidas.



EIXO I:

COMANDO E CONTROLE



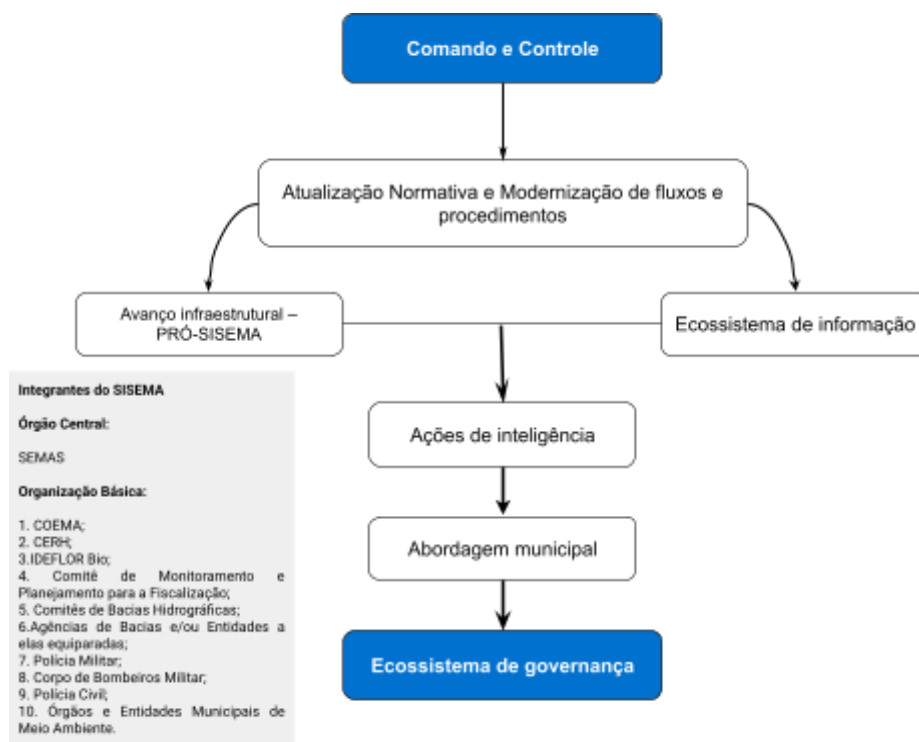
EIXO I - COMANDO E CONTROLE

Resultados alcançados de acordo com a Matriz Operacional do eixo.

Estruturado para coibir o desmatamento através da fiscalização, licenciamento e monitoramento, o eixo de Comando e Controle tem como instrumento de implementação a Força Estadual de Combate ao Desmatamento (FECD) e é o pilar com o segundo maior grau de execução do Plano Estadual Amazônia Agora com um pouco mais de 65% de ações-chave concluídas ou em execução de moderada a alta.

O eixo de Comando e Controle é fundamentado em cinco elementos que são: **Modernização Normativa e de Procedimentos, Avanço Infraestrutural (PRÓ-SISEMA), Ecossistema de Informação, Ações de inteligência e Abordagem Municipal** (Figura 4). Destaca-se que são elementos sinérgicos que dependem um dos outros para alcançar as suas respectivas metas, pois o PEAA objetiva, a partir do Comando e Controle, construir um ecossistema governamental que facilite a colaboração intergovernamental no combate ao desmatamento e à perda da biodiversidade no Estado do Pará.

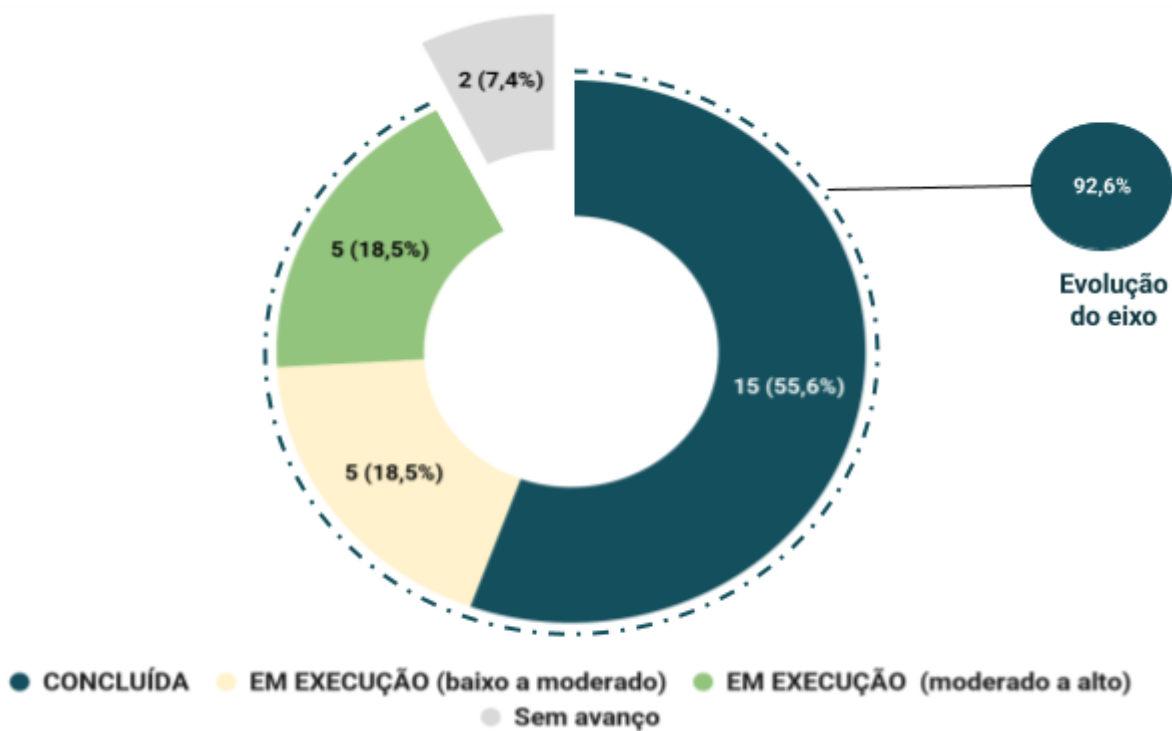
Figura 4: Esquema representativo do eixo de Comando e Controle



Fonte: Fundação Guamá, 2024

O gráfico 7 apresenta o resultado geral do eixo que possui cerca de 85% em andamento sendo quase 60% de ações-chave concluídas.

Gráfico 7: Execução percentual da Matriz Operacional de Comando e Controle.



Fonte: Fundação Guamá, 2024

Neste eixo, há 2 ações (14,8%) ações previstas que estão na categoria sem avanço. Dessas, uma é de responsabilidade direta do Ideflor-Bio e a outra é de responsabilidade da SEMAS. Com a finalização do período de execução do primeiro pacote de ações do PEAA, as ações sem avanço serão revistas pelas instituições que compõem o Núcleo Permanente e ajustadas conforme as prioridades estabelecidas na LEI N° 10.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.



Tabela 2: Ações-chave da Matriz Operacional do eixo de Comando e Controle classificadas como “sem avanço” entre 2020-2024.

COMANDO E CONTROLE						
AÇÕES CHAVE SEM AVANÇO						
META	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	INDICADOR	ÓRGÃOS	STATUS	JUSTIFICATIVA
Protagonismo municipal estimulado nos temas Licenciamento e Fiscalização ambiental.	Restabelecer a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Ambiental Municipal.	Ago./21	Novos atos normativos publicados em D.O.E	COEMA SEMAS	SEM AVANÇO	Esta ação-chave será revisada e ajustada conforme prioridades estabelecidas na LEI N° 10.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, que institui o Plano Estadual Amazônia Agora.
Programas “Monitoramento e Fiscalização” de UCs implementados, consoante conforme Portaria SEMAS nº 3.640/2010 e respectivos Planos de Gestão	Criar o Núcleo Especializado de Fiscalização Ambiental do IDEFLOR-Bio, em atenção à função 29 do Instituto	Jan./22	Núcleo criado e operante	IDEFLOR-Bio / SEMAS	SEM AVANÇO	Esta ação-chave será revisada e ajustada conforme prioridades estabelecidas na LEI N° 10.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, que institui o Plano Estadual Amazônia Agora.

Fonte: Fundação Guamá, 2024

Destaques

A Força Estadual de Combate ao Desmatamento (FECD), através da Operação Amazônia Viva e da Operação Curupira - operação móvel responsável que possui 3 bases fixas que atuam nos 15 municípios que mais desmatam no estado do Pará - alcançou os seguintes resultados entre 2020-2024.



Figura 5 - Resultados da Força Estadual de Combate ao Desmatamento 2020-2024.

OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA	OPERAÇÃO CURUPIRA
★ 356 mil hectares de áreas embargadas devido ao desmatamento ilegal. ★ 240 acampamentos que serviam de abrigo aos desmatadores ilegais, foram destruídos. ★ 65 garimpos clandestinos foram interditados. ★ 179 tratores, carregadeiras e escavadeiras utilizados na ilegalidade foram apreendidos, com a destruição de 84 máquinas pesadas encontradas em áreas de difícil acesso, ★ 163 armas de fogo e 844 munições retiradas de circulação e outras apreensões ★ 14.511 m³ de madeira em tora, 2.177 m³ de madeira serrada e 287 m³ de madeira em estaca extraída de forma ilícita ★ 491 motosserras utilizadas na derrubada das árvores da floresta foram apreendidas, entre outros equipamentos e apetrechos usados nas áreas atingidas pela exploração ilegal.	★ R\$ 58 milhões, em multas por atividades ambientais irregulares. ★ + de 1000 ações integradas entre SEMAS, SEGUP, Corpo de Bombeiros entre outras instituições; ★ 144 garimpos fiscalizados; ★ 177 armas de fogo e 590 munições foram apreendidas. ★ 871 conjuntos de máquinas entre tratores, carregadeiras e escavadeiras foram inutilizadas. ★ 68 prisões em flagrante, 23 fianças arbitradas, 34 inquéritos policiais instaurados, emitidas 82 intimações. ★ 563 autos de infração, além de 36 termos circunstanciados de ocorrência. ★ 130 agentes de Segurança Pública do Pará foram capacitados para atuarem como fiscais ambientais.



EIXO II:
ORDENAMENTO FUNDIÁRIO,
TERRITORIAL E AMBIENTAL



EIXO II - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO, TERRITORIAL E AMBIENTAL

Resultados alcançados de acordo com a Matriz Operacional do eixo.

O segundo eixo do PEAA é focado em garantir a proteção da Amazônia paraense, por meio do fortalecimento de ações que promovam a regularização ambiental e fundiária. Neste sentido, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 2.745, de 9 de novembro instituiu o **PROGRAMA REGULARIZA PARÁ** que objetiva construir uma plataforma estratégica voltada para a regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, abrangendo metas e ações com o objetivo de recuperar áreas rurais degradadas, bem como preservar e manter espaços territoriais protegidos, direcionando intervenções a imóveis rurais irregulares localizados em áreas prioritárias do estado do Pará.

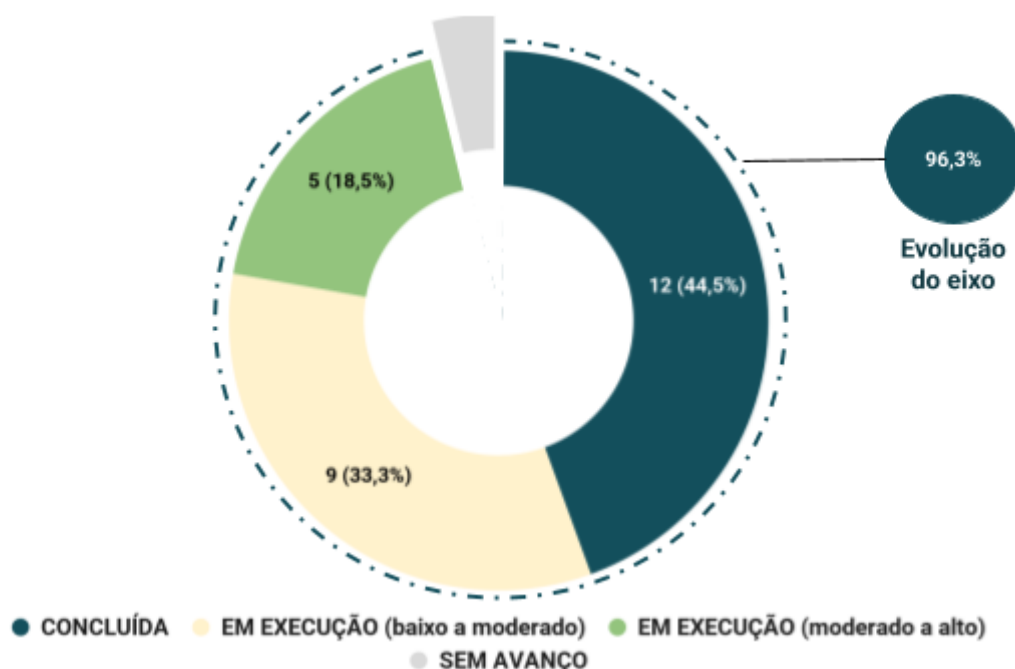
O Regulariza Pará se integra ao PEAA de forma assertiva, pois, consiste em concretizar a regularização ambiental dos imóveis rurais e territórios especialmente protegidos por meio das seguintes ações:

1. Ampliação da análise dos Cadastros Ambiental Rural (CAR);
2. Descentralização da análise do CAR no estado do Pará;
3. Promoção de ações de regularização ambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais (PCT);
4. Fortalecimento do Programa de Regularização Ambiental (PRA) que visa garantir a execução Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) no estado;
5. Firmamento de Acordos de Pesca que asseguram a gestão participativa dos recursos naturais na Amazônia;
6. Realização de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).

No gráfico 8, é possível verificar a evolução do eixo que possui 96,3% das ações-chave em andamento sendo 44,5% concluídas.



Gráfico 8: Execução percentual da Matriz Operacional de Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental.



Fonte: Fundação Guamá, 2024

As ações sem avanço têm como órgãos executores o IDEFLOR-Bio e a SEMAS. Para o segundo triênio, a ação-chave “Elaborar o Plano Estadual de Silvicultura e Sistemas Agroflorestais - PLANESAF” será revista e incorporada ao plano de ações do próximo triênio.

Tabela 3: Ações-chave da Matriz Operacional do eixo de ordenamento fundiário, territorial e ambiental classificadas como “sem avanço” entre 2020-2024.

ORDENAMENTO FUNDIÁRIO, TERRITORIAL E FUNDIÁRIO						
AÇÕES-CHAVE SEM AVANÇO						
META	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	INDICADOR	ÓRGÃOS	STATUS	JUSTIFICATIVA
Programa Estadual de Recomposição Florestal Produtiva por Sistemas Agroflorestais - PROSAF expandido e operante	Elaborar o Plano Estadual de Silvicultura e Sistemas Agroflorestais - PLANESAF	Jan./22	Ato normativo específico publicado em DOE	IDEFLOR-Bio PGE SEMAS	SEM AVANÇO	Esta ação-chave será revisada e ajustada conforme prioridades estabelecidas na LEI N° 10.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, que institui o Plano Estadual Amazônia Agora.

Fundação Guamá, 2024.

Destaques

AUMENTO NAS ANÁLISES DE CAR ENTRE 2020-2024

 **185.733** análises de CAR realizadas.

 **70** municípios paraenses habilitados para fazer análise e validação do CAR (Figura 5).

 **+60** servidores das Secretarias Municipais, receberam capacitação através do Giro da Municipalização.

 **1º** estado brasileiro a promover o modelo descentralizado de validação do CAR.

CAR/PCT ENTRE 2020-2024

 **56** CAR de Povos de Comunidades Tradicionais registrados (PCT).

 **1,5** milhões de hectares de áreas de territórios coletivos registrados no CAR módulo PCT.

 **17.182** comunitários inscritos, sendo 51% mulheres.

 **1º** ENCONTRO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS COM CAR/PCT: Permanente diálogo entre as instituições e Povos de Comunidades Tradicionais registrados.



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA

**135**

Produtores com seus imóveis devidamente regularizados ambientalmente receberam incentivo financeiro pela conservação florestal em seus imóveis rurais



Aproximadamente **1 milhão** de reais foram utilizados para pagamento por serviços ambientais entre 2022 e 2023 no Pará

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA

**1.617**

PRADA/TCA aprovados entre 2020-2024.

**1.108**

imóveis rurais com Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas aprovados e seus Termos de Compromisso Ambientais assinados entre 2020-2023

**3**

milhões **100** mil hectares de áreas em adequação/regularização ambiental.

REFORMULAÇÃO DO ICMS VERDE

**Em 2020,**

há uma reformulação no ICMS Verde visando a maior municipalização do CAR, pois municípios habilitados são beneficiados com maiores valores recebidos.

**R\$ 1.469.530.111,53**

reais repassados via ICMS Verde entre 2020 e outubro de 2023.

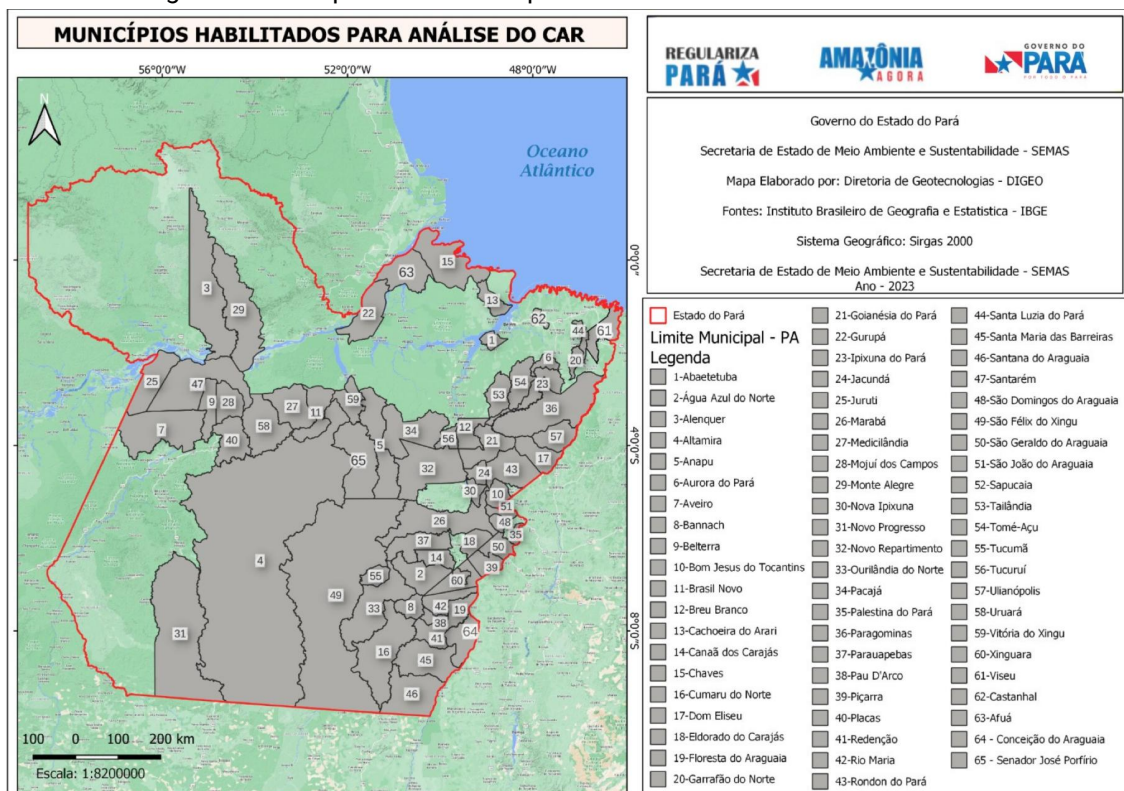


ACORDOS DE PESCA

11 acordos de pesca foram normalizados e auxiliam no fortalecimento do manejo sustentável e na gestão dos recursos pesqueiros no estado do Pará.

14 mil famílias beneficiadas.

Figura 6: Municípios habilitados para análise do CAR até outubro de 2023.



Fonte: SEMAS, 2023⁹

⁹ SEMAS, Relatório Técnico do Programa Regulariza Pará - Ano 2023.
<https://www.semas.pa.gov.br/analiseCAR/boletins.php>

EIXO III:
DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO DE
BAIXAS EMISSÕES DE
ESPELHO GOVERNAMENTAL



EIXO III - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS EMISSÕES DE ESPELHO GOVERNAMENTAL

Resultados alcançados de acordo com a Matriz Operacional do eixo.

O Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) foi instituído pelo Decreto nº 2.744/2022¹⁰, como parte do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) do Estado do Pará. O PTS tem como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões de gases de efeito estufa por meio da integração de ações de regularização fundiária e ambiental, assistência técnica rural, acesso a linhas de crédito e mercados, fortalecimento da bioeconomia e valorização dos produtos e subprodutos da sociobiodiversidade amazônica, além de outras iniciativas voltadas para o desenvolvimento social e ambiental.

A consolidação do PTS garantirá a mudança no modelo de uso e ocupação do solo no estado do Pará, uma vez que o modelo anteriormente seguido era divergente da urgência da redução da degradação ambiental da Amazônia. Portanto, a criação de políticas públicas que fomentem a produção sustentável e, simultaneamente, proporcionem a geração de renda para as comunidades locais, é de suma importância.

Até o momento, o PTS implementou onze territórios sustentáveis, abrangendo mais de 50 municípios e beneficiando cerca de 3 mil produtores rurais. Entre os territórios estabelecidos estão: TS PA 279, TS Carajás, TS Tocantins, TS Lago de Tucuruí, TS Baixo Araguaia, TS BR 158, TS BR 163, TS Baixo Xingu, TS Tapajós, TS Transamazônica e TS Marajó.

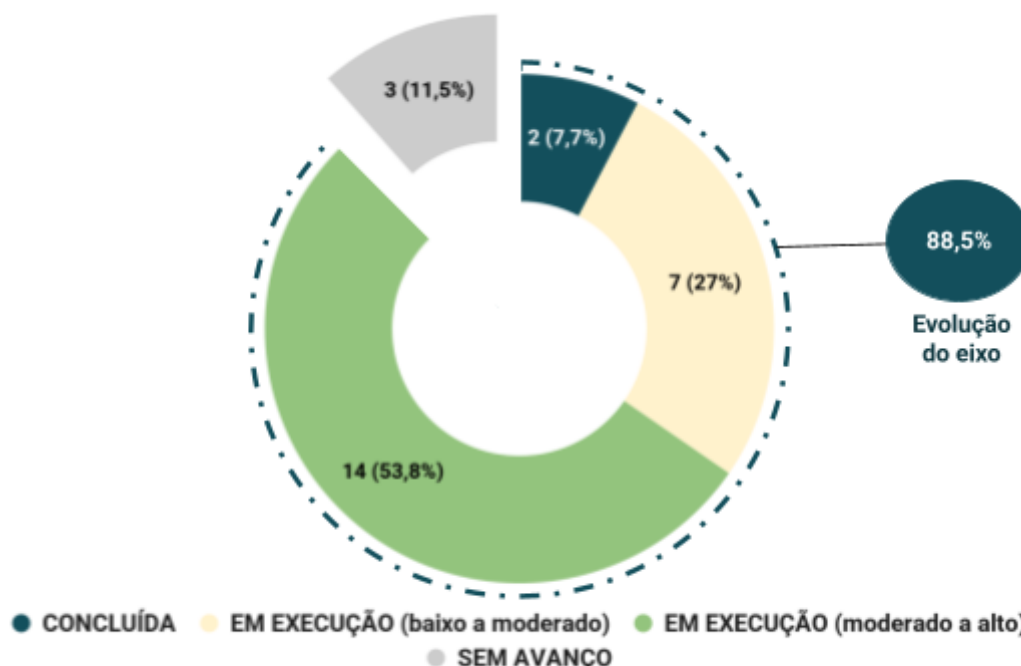
Considerando que este é o eixo que representa a mudança de paradigma produtivo do Pará, é natural que exista barreiras estruturais de maior complexidade que necessitem de superação devido ao histórico de degradação ambiental associada ao modelo produtivo da agropecuária e abertura de pastos. Nesse sentido, o eixo apresenta cerca de 60% de resultados em alto progresso¹¹, 24% em baixo progresso e 16% sem avanço.

¹⁰ Acesso em: www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/192106.pdf

¹¹ Dentro das categorias 1 e 2 da escala cromática utilizada.



Gráfico 9: Execução percentual da Matriz Operacional Desenvolvimento Econômico de Baixas Emissões de GEE entre 2020-2023.



Fonte: Fundação Guamá, 2024

Este eixo possui 3 ações-chave sem avanço, sendo duas delas atividades correspondentes ao mapeamento e incentivo produtivo dos produtores com termo de adesão ao PTS assinado. Outro ponto importante a ser destacado é que a criação da SEPI - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - irá facilitar o cumprimento da meta de etnomapeamento e etnozoneamento no PTS, visto que, na Lei nº 10.750 de 31 de outubro de 2024, a SEPI passa a ser uma das instituições executoras do PEAA.

Tabela 4: Ações-chave da Matriz Operacional do eixo desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões de GEE classificadas como "sem avanço" entre 2020-2024.

TEMA						
PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS						
META	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	INDICADOR	ÓRGÃOS	STATUS	JUSTIFICATIVA
Intensificação o sustentável da pecuária	Aumentar a produção de leite de 4 litros/animal	Contabilidade anual, a partir de 4 anos da	Cabeça por hectare de pastagem	ADEPAR Á EMATER SEDAP	SEM AVANÇO	Ação chave vinculada ao acompanhamento de produtividade da pecuária sustentável

	para 10 litros/animal nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável	implementação no território				no PTS. Conforme o prazo estabelecido, o acompanhamento deveria ser iniciado em 2024, todavia, com o lançamento do PEAA II como lei, novos indicadores de produtividade serão estabelecidos e acompanhados pelas instituições responsáveis.
Intensificação o sustentável da pecuária	Aumentar a taxa de lotação para, pelo menos, 03 unidades animais por hectare de pastagem nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável.	Contabilidade e anual, a partir de 3 anos da implementação no território	Cabeça por hectare de pastagem	ADEPAR Á EMATER SEDAP	SEM AVANÇO	Esta ação-chave será revisada e ajustada conforme prioridades estabelecidas na LEI N° 10.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, que institui o Plano Estadual Amazônia Agora.
Fortalecimento das Terras Indígenas	Incentivar o etnomapeamento e etnozoneamento das Terras Indígenas que compuseram os Subprogramas Indígenas dos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade e anual, a partir de 1 ano da implementação no território	Projetos	SEMAS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPAR Á, SEJUDH e SEDUC	SEM AVANÇO	A SEJUDH, responsável por executar inicialmente esta ação-chave foi dividida e as responsabilidades em relação aos povos indígenas passou a ser da SEPI, que não fazia parte do escopo institucional do PEAA I. A SEPI passa a compor o PEAA II a partir da publicação da LEI No 10.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 com possibilidade de revisão desta ação-chave.

Fonte: Fundação Guamá, 2024



Destaques

Tabela 6: Destaques do eixo de Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

1	Programa Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS): Projeto piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais que irá mapear demandas e necessidades específicas da região para obter insumos para a política para PSA no estado do Pará. A Lei nº 10.167, de 20 de novembro de 2023 institui o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), no âmbito do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis do Estado do Pará, e cria o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis.
2	Convênios: Especificamente dentro do Programa Territórios Sustentáveis, cerca de 2.630 produtores rurais (com imóveis de até quatro módulos) foram beneficiados com convênios junto a SEDAP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca para implementação de 1 hectare de Sistemas Agroflorestais considerando análise de solo, preparo de área, necessidade de fertilizantes e recebimento de mudas e sementes. Os investimentos chegaram a R\$12.296.283,30 (doze milhões duzentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) em 28 municípios que fazem parte do Programa Territórios Sustentáveis.
3	Aumento da parceria público-privado. A empresa JBS aderiu ao Programa Territórios Sustentáveis e auxiliará cerca de 4 mil produtores rurais na regularização de passivos ambientais através dos “Escritórios Verdes” visando a requalificação para uma pecuária sustentável.
4	Acesso à crédito rural: O Banpará registrou até 2024, cerca de R\$85 milhões de crédito rural para financiamento de atividades agropecuárias.
5	ATER: Cerca de 495 famílias de Produtores Rurais atendidos com ATER pela EMATER e demais parceiros no TS 279, TS Baixo Araguaia e TS BR 158 em 2023.

Fundação Guamá, 2024.



EIXO IV: FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE



EIXO IV - FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE

Com 5 ações-chave vinculadas na Matriz Operacional do eixo de Financiamento Ambiental de Longo Alcance, este componente foi o único que concluiu todas as ações integralmente. Notadamente, as atividades operacionais planejadas não contemplam o real impacto do eixo de financiamento para a execução do Plano Estadual Amazônia Agora como um todo.

Com a divulgação da Lei nº 10.750 em 31 de outubro de 2024, este eixo passa a ser um pilar transversal para viabilizar resultados consistentes de longo prazo. Neste sentido, o Fundo Amazônia Oriental (FAO) estabelecido pelo Decreto Estadual nº 346/2019, é o mecanismo financeiro de natureza privada utilizado para estruturar e alinhar ações do Governo Estadual, da Sociedade Civil e do setor empresarial para um crescimento econômico sustentável.

Em 4 de outubro de 2021, o Governo do Pará assinou o Acordo de Cooperação com o Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO). Neste mesmo mês, o FAO recebeu seu primeiro aporte do Instituto Clima e Sociedade (ICS) no valor de R\$ 1 milhão, para o desenvolvimento dos projetos que fazem parte do Plano Estadual Amazônia Agora.

Destaque

Figura 7: Panorama do FAO em 2023.



Fonte: FUNBIO, 2023. ¹²

¹² FUNBIO, Relatório anual de 2023 do Fundo Amazônia Oriental. Acesso: https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2024/06/RelatorioFAO_2023.pdf

VISÃO DE FUTURO PARA O PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA



VISÃO DE FUTURO PARA O PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA

Considerando a finalização do primeiro pacote de ações do Plano Estadual Amazônia Agora e o acompanhamento operacional realizado pela Fundação Guamá ao Núcleo Permanente Amazônia Agora, alguns aprendizados podem ser destacados como sugestões para a implementação das ações-chave do PEAA.

Figura 8: Aprendizados para a operacionalização do PEAA.



Fonte: Fundação Guamá, 2024.

- 1. Modelo de acompanhamento da execução do Plano Estadual Amazônia Agora:** Estabelecer um modelo-padrão para emissão dos relatórios de execução vinculados aos relatórios enviados a SEPLAD via PAE com dados quantitativos e qualitativos definidos, pois verificou-se que não há informações-padrões nos relatórios emitidos entre 2020-2023, ficando a cargo dos responsáveis de cada instituição informar no relatório institucional de execução do PEAA sobre os principais resultados das atribuições de cada secretaria. A falta de padronização torna o acompanhamento das ações



moroso, devido a necessidade de qualificar as informações prestadas para criação de um panorama do real progresso das ações de acordo com as Matrizes Operacionais dos eixos e metas gerais do plano.

2. Reformar o site do Amazônia Agora:

O site do Amazônia Agora é um importante canal de transparência do Plano e das suas ações, podendo ser uma ferramenta de comunicação do avanço, das decisões e dos ajustes que podem influenciar a efetividade do PEAA. Um acompanhamento dos indicadores de desmatamento e emissões de gases de efeito estufa também pode ser alocado neste espaço para correlacionar o impacto direto das ações do PEAA com a mudança do modelo produtivo do estado, além do alcance da emissão líquida zero de emissões de CO₂.

3. Alinhamento de ações no Núcleo Permanente Amazônia Agora:

Com a publicação da Lei nº 10.750 de 31 de outubro de 2024, há a oportunidade de que as Matrizes Operacionais do próximo triênio sejam elaboradas e discutidas pelas instituições que compõem o Plano Estadual Amazônia Agora dentro do Núcleo Permanente, seus representantes e técnicos. Neste sentido, as Matrizes Operacionais e as metas poderão ser estruturadas de acordo com o PPA 2024-2027 visando qualificar o modelo instituído com informações mais assertivas quanto à execução das ações.

4. Comunicação com o Painel Científico para o Clima:

O papel da comunidade acadêmica também deve ser considerado para a estruturação e manutenção das ações do Plano Estadual Amazônia Agora e seus programas vinculados, cabendo aos membros do Núcleo Permanente Amazônia Agora levar em consideração as ressalvas e recomendações a serem formuladas pelo PC-Clima.



ANEXO I

AÇÕES-CHAVE COMANDO E CONTROLE

TEMA	META	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	INDICADOR	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
Sistemas de Informação	Bases de dados integradas	Estabelecer Plataforma Estadual Única de informações ambientais, fundiárias e de produção, incluindo aperfeiçoamentos por meio da criação de filtros e geração de relatórios parametrizados	out./ 22	Plataforma lançada e operante	ADEPARÁ / EMATER / IDEFLOR-Bio / ITERPA / PRODEPA / SEMAS
Atualização Normativa	Mecanismo "Lista de Desmatamento Ilegal" atualizado e eficiente.	Reavaliar os dispositivos do Decreto Estadual nº 838/2013, e regulamentações posteriores, como a IN SEMAS nº 07/2014, visando à atualização de procedimentos a serem tomados em obediência ao art. 51 do Código Florestal.	mar./ 21	Novos atos normativos publicados em D.O.E	PGE PMV SEMAS
Atualização Normativa	Protagonismo municipal estimulado nos temas Licenciamento e Fiscalização ambiental.	Desenvolver saídas técnicas consensuais para os pontos críticos identificados na Resolução COEMA nº 120/2015, entre órgãos ambientais licenciadores estadual e municipais.	fev./ 21	Nova Resolução COEMA publicada e 120/2015 revogada	COEMA FOPESMMA SEMAS
Procedimentos e Fluxos	Procedimentos de apreensão, guarda e destinação de bens oriundos de ilícitos ambientais revistos e atualizados	Regulamentar procedimentos para destinação: leilão, doação e destruição.	jul./21	Atos normativos publicados	PGE / SEMAS
Procedimentos e Fluxos	Procedimentos de apreensão, guarda e destinação de bens oriundos de ilícitos ambientais revistos e atualizados	Regulamentar, visando estabelecer segurança jurídica aos procedimentos, a medida administrativa "Destruição", prevista no Decreto Estadual nº 552/2020.	jul./21	Ato normativo específico instituído	SEMAS



Procedimentos e Fluxos	Procedimentos de apreensão, guarda e destinação de bens oriundos de ilícitos ambientais revistos e atualizados	Criar Banco de Dados e lançar da Lista Estadual de Credenciamento de instituições potencialmente beneficiárias de doação	jan./ 22	Lista estadual lançada	SEMAS
Procedimentos e Fluxos	Procedimentos de apreensão, guarda e destinação de bens oriundos de ilícitos ambientais revistos e atualizados	Instrumentalizar a estrutura estadual para a realização de leilões, com previsão de realização de leilões dentro das sedes dos próprios infratores/depositários.	jan./ 22	Ato normativo específico instituído	SEMAS
Monitoramento e Fiscalização Ambientais	Estruturação lógica e operacional da Força Estadual de Combate ao Desmatamento concluída.	Elaborar Plano Operativo básico para a implementação da FECD, incluindo diretrizes gerais de atuação, ferramentas a serem empregadas, e limites institucionais de cada órgão componente.	jul./21	Seminário realizado	CBMPA Defesa Civil IDEFLOR-Bio PCPA PMPA SEMAS
Monitoramento e Fiscalização Ambientais	Programa de Agentes Ambientais Comunitários ampliado e aperfeiçoados	Executar projetos de Agentes Ambientais Comunitários (AACs) em 08 UCs de Uso Sustentável	abr./ 22	UCs com AACs efetivados	IDEFLOR-Bio
Processos Infracionais	Processos Administrativos Infracionais sob procedimentalização adequada e ajustados ao Princípio da "razoável duração do processo".	Harmonizar dispositivos da Lei Estadual nº 5.887/1995 com os do Decreto Estadual nº 552/2020, objetivando a informatização e a dinamização no procedimento de abertura de processo infracional	nov./ 21	Arcabouço jurídico ajustado	SEMAS
Processos Infracionais	Processos Administrativos Infracionais sob procedimentalização adequada e ajustados ao Princípio da "razoável duração do processo".	Estabelecer rotina de despachos normativos para processos infracionais com fluxo finalizado, incluindo o arquivamento definitivo e a inclusão de coordenadas na lista de checagem regular do CIMAM, para monitoramento remoto.	Contínuo	Rotina implementada	SEMAS



Desconcentração	5 Núcleos Regionais Integrados instalados e operantes nos temas “Licenciamento” e “Fiscalização”, para atuação rápida e desconcentrada.	Instalar e instrumentalizar 5 (cinco) Núcleos Regionais Integrados por meio da execução do Projeto “KfW Estruturante	jul./23	Projeto executado	SEMAS
Municipalização	Pactos Municipais pelo Fim do Desmatamento Ilegal efetivados	Efetivar 36 Pactos Municipais pelo Fim do Desmatamento Ilegal, definindo sistema de premiações, consoante performance.	jan./23	Pactos efetivados em relação a pactos previstos	GABGOV PGE SEMAS
Comunicação	Mecanismos de informação e transparência sobre ilícitos ambientais em áreas de abrangência estadual e municipal estruturados e efetivos	Tornar periódica, permanente e de acesso público a Lista Verde Estadual, informando os municípios que menos desmataram e aqueles que tiveram maiores decréscimos no desmatamento (valores absolutos e relativos), por período pré estabelecido.	Contínuo	Edições da LVE publicadas em seção específica do site SEMAS e mailing list	SEMAS



EIXO ORDENAMENTO FUNDIÁRIO, TERRITORIAL E AMBIENTAL

TEMA	META	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	INDICADOR	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
Titulações	Redução do passivo de titulação de imóveis rurais no Estado do Pará	Titular 100% de imóveis da agricultura familiar em áreas de até 100 hectares nos municípios prioritários	jan./23	Percentual de Títulos emitidos em relação ao número total de imóveis desse porte sem título nestes municípios	ITERPA
Unidades de Conservação	Unidades de Conservação com graus de implementação ampliado	Regulamentar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC.	dez./21	Decreto Regulamentar publicado	IDEFLOR-Bio PGE
Valores de Terra Nua	Valores da Terra Nua (VTN) do Estado atualizados	Estabelecer os novos VTN no Estado do Pará	nov./21	Ato normativo regulamentador publicado em DOE e em seção própria do sítio eletrônico do Instituto	ITERPA
Fluxos e Procedimentos	Órgãos públicos com rotinas claras e objetivas definidas	Atualizar as metodologias, tecnologias, procedimentos e fluxos de operação do ITERPA no âmbito da análise de processos.	jan./23	Ato normativo regulamentador publicado em DOE e no sítio eletrônico do Instituto	ITERPA
Fluxos e Procedimentos	Órgãos públicos com rotinas claras e objetivas definidas	Estabelecer rotinas claras de análise de processos aplicados aos temas (i) CAR; (ii) PRA; (iii) Licenciamento; e (iv) Monitoramento Ambiental	mai./21	Atos normativos regulamentadores expedidos	SEMAS



Infraestrutura Física	Parque tecnológico do ITERPA modernizado.	Adquirir bens e serviços tecnológicos para a modernização estrutural do ITERPA	ago./22	Contratos de equipamentos e serviços celebrados a partir de jun/20	ITERPA
Cooperação	Busca pelo ODS-17 da Agenda 2030 para aumento da capacidade operacional do Estado.	Celebrar Termos de Cooperação com Poder Público Municipal, Sindicatos, Cartórios e EMATER para recepção e inserção de processos no SICARF	Contínuo, a contar de jul/20	Termos de Cooperação firmados com extrato publicado em DOE	CARTÓRIOS EMATER ITERPA PREFEITURAS MUNICIPAIS SINDICATOS RURAIS
Manejo Florestal e Fomento Agroflorestal	Programa Estadual de Recomposição Florestal Produtiva por Sistemas Agroflorestais - PROSAF expandido e operante	Estabelecer projetos específicos do Programa PROSAF em municípios prioritários para recuperação ambiental	Contínuo	Projeto do PROSAF instituído	IDEFLOR-Bio SEMAS
Cadastro Ambiental Rural - CAR	Aumento do quantitativo de Cadastro Ambiental Rural - CAR analisado e validado	Aperfeiçoar o Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PA com a implantação de módulos e ajustes essenciais, de modo a promover a dinamização e o ganho de eficiência em análises.	ago./21	Módulos essenciais implementados	SEMAS
Cadastro Ambiental Rural - CAR	Aumento do quantitativo de Cadastro Ambiental Rural - CAR analisado e validado	Analisar 20 mil cadastros de imóveis rurais na base do SICAR-PA.	jan./22	Cadastros analisados	SEMAS
Cadastro Ambiental Rural - CAR	Aumento do engajamento municipal nos procedimentos de análise e de validação de CAR no SICAR/PA	Habilitar 36 municípios para análise e validação do CAR	jan./23	Número de municípios habilitados à análise e à validação do CAR.	SEMAS



Cadastro Ambiental Rural - CAR	Aumento do quantitativo de CAR - Agricultura Familiar inscrito no SICAR/PA.	Em comparação com o ano anterior, aumentar em 40% a inscrição de CAR de imóveis com até 4 módulos fiscais considerados áreas de agricultura familiar	jan./23	Número de áreas de até 4 MF inscritos no SICAR/PA	SEMAS EMATER, ITERPA, ÓRGÃOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS, SINDICATOS RURAIS, Federações e outras entidades associativas
Cadastro Ambiental Rural - CAR	Aumento do quantitativo de CAR - Comunidade inscrito no SICAR/PA.	Em comparação com o ano anterior, aumentar em 10% a inscrição de CAR de áreas consideradas territórios coletivos.	fev./22	Número de territórios coletivos inscritos no SICAR/PA	SEMAS EMATER, ITERPA, ÓRGÃOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS, SINDICATOS RURAIS, Federações e outras entidades associativas
Programa Estadual de Regularização Ambiental - PRA	Aumento do quantitativo de PRADAs e TCAs formalizados entre SEMAS e produtores no âmbito do Programa Estadual de Regularização Ambiental - PRA.	Aumentar em 40% o número de adesões ao Programa de Regularização Ambiental em comparação ao ano anterior, considerando a elaboração de PRADAs e a formalização de Termos de Compromisso Ambiental - TCAs	jan./23	Proporção simples entre TCAs ativos em dez/22 e TCAs ativos em dez/21.	SEMAS



Comunicação	Ambientes virtuais de transparência ativa fundiária e ambiental construídos e disponíveis ao público.	Fortalecer a transparência ativa no âmbito fundiário a partir da organização e da disponibilização da base de dados no sítio eletrônico oficial	Contínuo, a partir de mai/21	Seção de dados no sítio eletrônico oficial lançada e operante	ITERPA
Comunicação	Ambientes virtuais de transparência ativa fundiária e ambiental construídos e disponíveis ao público.	Promover ampla divulgação de diretrizes, metodologias e procedimentos de análise e validação de CAR e adesão ao PRA	Contínuo, a partir de mai/21	Seção específica com manuais, relatórios e documentos complementares lançada no sítio eletrônico da SEMAS	SEMAS



DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS EMISSÕES DE GEE

TEMA	META	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	INDICADOR	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
Programa Territórios Sustentáveis	Programa Territórios Sustentáveis expandido	Implementar 08 Territórios Sustentáveis no estado, levando em consideração as áreas prioritárias para o combate ao desmatamento	jun./30	Território implementado	ADEPARÁ EMATER IDEFLOR-Bio ITERPA SEDAP SEDEME SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Adesão de Produtores ao Programa Territórios Sustentáveis	Adesão ao Programa Territórios Sustentáveis de, pelo menos, 30% das propriedades, por território	3 anos da implementação no território	Termo de Adesão assinado	ADEPARÁ EMATER SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Análise do CAR nas áreas prioritárias do Programa Territórios Sustentáveis	Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) 80% das propriedades com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis (por território)	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	CAR analisado	SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Regularização Ambiental das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	70% das propriedades aderentes ao Territórios Sustentáveis, por território, consideradas ambientalmente regulares ou em regularização (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território	Termo de Compromisso assinado	SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Regularidade Hídrica das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Emissão de 80% dos Títulos de Outorga do uso da água, ou sua Dispensa, às propriedades, aderentes ao Territórios Sustentáveis, com uso de recursos hídricos suscetível à autorização (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território	Outorga e Dispensa de outorga do uso da água	SEMAS



Programa Territórios Sustentáveis	Regularização Fundiária das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Vistoria e análise processual de 100% das solicitações de regularização das propriedades, acima de 100 hectares, com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis nas áreas de gestão do Instituto de Terras do Pará (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Processo de titulação	ITERPA
Programa Territórios Sustentáveis	Regularização Fundiária das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Titulação de 100% das propriedades, de até 100 hectares, com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis, nas áreas de gestão do Instituto de Terras do Pará (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Contratos de Concessão de Uso/Título de domínio	ITERPA
Programa Territórios Sustentáveis	Regularização Fundiária das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Cadastrar 100% dos processos de regularização fundiária das propriedades nos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis no Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF)	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Processo	ITERPA
Programa Territórios Sustentáveis	Regularização Fundiária das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Migrar 100% dos processos de regularização fundiária, das propriedades nos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis, que estão em tramitação (físicos), para o Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF),	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Processo	ITERPA
Programa Territórios Sustentáveis	Manejo Florestal Sustentável	Implantar, pelo menos, 1 hectare de Sistema Agroflorestal (SAF) em 70% das propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território	Área de SAF implantado ou em implantação	EMATER IDEFLOR-Bio SEDAP



Programa Territórios Sustentáveis	Gestão da propriedade	Gerar, pelo menos, 02 novos postos de trabalho com a implantação dos SAFs nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território	Posto de trabalho	SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Gestão da propriedade	Aumentar em 30% o faturamento médio das propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentável (por território).	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território	Faturamento médio	SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Intensificação sustentável da pecuária	Aumentar a taxa de lotação para, pelo menos, 03 unidades animais por hectare de pastagem nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território	Cabeça por hectare de pastagem	ADEPARÁ EMATER SEDAP
Programa Territórios Sustentáveis	Intensificação sustentável da pecuária	Aumentar a produção de leite de 4 litros/animal para 10 litros/ animal nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável	Contabilidade anual, a partir de 4 anos da implementação no território	Cabeça por hectare de pastagem	ADEPARÁ EMATER SEDAP
Programa Territórios Sustentáveis	Fomento à piscicultura	Implementação de 150 projetos de piscicultura nas regiões de implementação do Programa Territórios Sustentáveis, com aplicação de Manejo Sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território	Projeto elaborado	ADEPARÁ EMATER SEDAP



Programa Territórios Sustentáveis	Rastreabilidade da produção	Instituir no Estado a rastreabilidade da produção das cadeias prioritárias no Estado (açaí, cacau, pecuária, grãos, mandioca, palma), de acordo com a influência dessa cadeia nos territórios de implementação do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Cadeia com rastreabilidade implementada	ADEPARÁ EMATER IDEFLOR-Bio ITERPA SEDAP SEDEME SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Certificação de produtos	Instituir programa de certificação do Estado, que garanta boas práticas socioambientais e acesso diferenciado aos mercados.	2 anos, a contar da implementação no território	Programa de certificação instituído	ADEPARÁ EMATER IDEFLOR-Bio ITERPA SEDAP SEDEME SEMAS
Programa Territórios Sustentáveis	Produção artesanal e de Agroindústria familiar	Certificar 50% dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte com registro nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Certificação de estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte	ADEPARÁ EMATER SEDAP SEDEME
Programa Territórios Sustentáveis	Capacitação funcional	Capacitar 100% dos técnicos da EMATER para disseminação do manejo de boas práticas socioambientais no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território	Número de técnicos da EMATER	ADEPARÁ , EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, SEDAP, SEDEME e SEMAS.



Programa Territórios Sustentáveis	Acesso a mercados institucionais para a Agricultura Familiar	Assessorar 50% dos produtores rurais, ou suas organizações atendidos no território de atuação Programa Territórios Sustentáveis, no planejamento do plantio, produção, seleção, padronização, embalagem rotulagem, transporte e comercialização, para acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outros	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Agricultor/ Organização o assistida	ADEPARÁ, EMATER, SEDAP e SEDEME.
Programa Territórios Sustentáveis	Fomento ao crédito rural	Elaboração de projetos de créditos para 50% dos produtores rurais aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis que manifestarem interesse (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Projeto elaborado	EMATER, SEDAP e SEDEME.
Programa Territórios Sustentáveis	Igualdade de Gênero	Realizar 01 oficina por ano em cada região do Programa Territórios Sustentáveis, tendo como temática central igualdade de gênero.	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Oficina realizada	SEMAS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARÁ, SEJUDH e SEDUC
Programa Territórios Sustentáveis	Igualdade de Gênero	Incentivar a criação ou fortalecer, pelo menos, 01 instituição de mulheres no campo em cada território do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Instituição de mulheres no campo	
Programa Territórios Sustentáveis	Fortalecimento das Terras Indígenas	Incentivar o etnomapeamento e etnozoneamento das Terras Indígenas que compuserem os Subprogramas Indígenas dos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território	Projetos	
Programa Territórios Sustentáveis	Qualificação da juventude rural e promoção da educação no campo	Instituir e/ou fortalecer 01 (uma) Casa Familiar Rural em cada território do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação.	Casa Familiar Rural instituída	



EIXO FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE

TEMA	META	AÇÕES-CHAVE	PRAZO	INDICADOR	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
Fundo da Amazônia Oriental	Fundo da Amazônia Oriental (FAO) estruturado e ativo.	Estabelecer o Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO)	set./ 20	Portaria membros CGFAO publicada em DOE	SEMAS
Fundo da Amazônia Oriental	Fundo da Amazônia Oriental (FAO) estruturado e ativo.	Estabelecer o Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO)	nov./ 20	Entidade selecionada por Edital específico	SEMAS
Fundo da Amazônia Oriental	Fundo da Amazônia Oriental (FAO) estruturado e ativo.	Aprovar os documentos básicos referentes à mecânica de funcionamento do FAO, incluindo procedimentos claros de integridade, contabilidade, auditoria, salvaguardas e incentivo à denúncia de irregularidades.	abr./ 21	Documentos básicos elaborados e aprovados pelo CGFAO	FAO
Fundo da Amazônia Oriental	Fundo da Amazônia Oriental (FAO) estruturado e ativo.	Elaborar e divulgar o Plano de Comunicação do FAO visando à captação de recursos para os eixos de investimento previstos no Decreto Estadual nº. 346/2019.	jul./ 21	Plano de comunicação aprovado e disponível ao CGFAO	FAO
Ecossistema de Fundos	Ecossistema de fundos visando à sustentabilidade financeira da gestão ambiental desenhado e em operação.	Estabelecer uma organização lógica de fundos públicos e privados, bem como demais oportunidades de financiamento, visando à efetivação de um Ecossistema de Fundos que racionalize aplicação de recursos e potencialize novas captações.	jun./ 21	Ecossistema de fundos organizado em documento conceitual	SEPLAD IDEFLOR-Bio SEMAS

